

Aos doze dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Um, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, a Assistente Administrativa Especialista Maria Ondina Branquinho e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

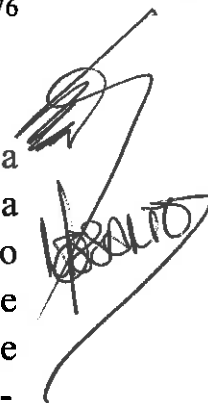
OBRAS: - Devidamente informados pelos Técnico Superior de Primeira Classe (Arquitecto), bem como pela Técnica Superior Estagiária (Arquitecta), foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias: -----

Foi presente o requerimento número dois mil trezentos e quarenta, de seis de Dezembro do ano em curso, de Dionísio Manuel da Silva Oliveira, solicitando isenção de licenciamento para obras de conservação do telhado, das paredes, janelas e portas, no seu prédio, sito em Olho Marinho, ao abrigo do artigo sexto do Decreto Lei quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, alterado pelo Decreto Lei cento e setenta e sete barra zero um. DEFERIDO com isenção de licenciamento.-----

Número sete mil e vinte e dois, de quatro de Dezembro corrente, de José Paulo Abreu, solicitando a isenção de licenciamento para colocação de novo telhado em substituição do anterior, em A-dos-Negros, ao abrigo do artigo sexto do Decreto Lei quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, alterado pelo Decreto Lei cento e setenta e sete barra zero um. DEFERIDO, com isenção de licenciamento.-----

Número dois mil trezentos e vinte cinco, de quatro de Dezembro corrente, de Júlio dos Santos Plácido, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para alterações à moradia, sita em Casais Brancos. DEFERIDO.-----

Número dois mil duzentos e treze, de catorze de novembro do presente ano, de Joaquim Francisco da Conceição Lourenço, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para colocação de laje e substituição de telhado em Trás-do-Outeiro. DEFERIDO.-----

Handwritten signature and stamp in the top right corner. The signature is written in black ink and appears to be 'J. RATO'. Below the signature is a circular stamp with the word 'RATO' written inside.

Número dois mil trezentos e trinta e quatro, de seis de Dezembro corrente, de Maria do Rosário Marques Lourenço, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para obras de recuperação e ampliação da construção existente, sita em Capeleira. DEFERIDO, com a condição de serem mantidas as cores e os materiais originais.-----

Número dois mil trezentos e vinte seis, de quatro de Dezembro corrente, de Maria Teresa pereira dos Santos Ferreira, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para alterações à moradia, sita em Gracieira – A-dos-Negros. DEFERIDO.-----

Número dois mil trezentos e trinta, de cinco de Dezembro, de Maria Lúcia de Jesus Rodrigues Neves, solicitando a aprovação dos projectos de arquitectura para ampliação de armazém agrícola, sito em Usseira. DEFERIDO, devendo apresentar os projectos de especialidades.-----

Número dois mil cento e trinta e sete, de trinta de Outubro do presente ano, de José João Ribeiro Zina, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar, sita em Vau. A Câmara, depois de analisar a pretensão, deliberou mandar rectificar o projecto em causa, de forma a que o afastamento do edificio seja feito a sete metros ao muro fronteiro.-----

Número mil cento e cinquenta e quatro, de oito de Junho do ano em curso, de Soluex – Sociedade Lusitanense de Expansão e Investimentos Imobiliários SA. solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção e montagem de posto de abastecimento de combustíveis líquidos com sistema de lavagem jet-wash, em São Cristóvão – Gaeiras. DEFERIDOS.-----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: - Foi presente o requerimento número dois mil trezentos e treze, de quatro de Dezembro corrente, de Rosa Maria Almeida Sobral e Outro, solicitando informação prévia para construção de condomínio fechado, composto de oitenta moradias em Pégada. A Câmara, depois de apreciar a pretensão, considerou a mesma viável, com a condição do projecto que venha a ser apresentado, ser elaborado de forma a minimizar os impactos visuais que coloquem eventualmente em causa o interesse paisagístico do local.-----

OBRAS DE URBANIZAÇÃO: - Foi presente o requerimento número dois mil duzentos e vinte cinco, de Báltico – Empreendimentos Turísticos SA. Solicitando a emissão de licença das obras de urbanização para a Fase C do loteamento titulado pelo alvará duzentos e oitenta e dois barra noventa e três sito em Praia d’El-Rei – Amoreira. DEFERIDO.-----

LOTEAMENTO: - Foi presente o requerimento número dois mil duzentos e onze, de catorze de Novembro do presente ano, de António dos Santos Ferreira de Jesus, solicitando a emissão do alvará de loteamento e a licença das obras de urbanização para o prédio, sito em Vale da Horta – Gaeiras. DEFERIDO.-----

CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento número dois mil duzentos e quarenta e quatro, de vinte de Novembro corrente, de Maria do Rosário Anjos, solicitando certidão comprovativa de que a caução a que se refere o artigo vinte e quatro do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra noventa e cinco, é suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização, referentes ao loteamento, sito em Quintal da Casa – Arelho, freguesia de Santa Maria, deste Concelho, titulado pelo alvará número trezentos e vinte e cinco, para efeitos de transacção da moradia construída no lote dois, do referido loteamento.-----

“A Câmara, depois de analisar o respectivo processo e em face do parecer técnico, deliberou mandar certificar que não houve lugar á prestação de caução, em virtude de não ter havido execução de obras de urbanização, relativas ao loteamento supra mencionado”.-----

EXPOSIÇÃO SOBRE INDEFERIMENTO A PEDIDO DE AVERBAMENTO: - Foi presente a exposição número sete mil e cinquenta, de cinco de Dezembro corrente, de Rogério Rosário de Assunção, relacionada com o indeferimento a pedido de averbamento à licença de obras para construção de moradia no lote duzentos e setenta e um da Praia d’El-Rei – Amoreira. A Câmara deliberou enviar a referida exposição, bem como o pedido de averbamento, para parecer jurídico do Dr. Fernando Silva.-----

CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO DUZENTOS E QUATRO: - Foi presente o pedido registado sob o número seis mil seiscentos e sessenta e três, de dezasseis de Novembro do presente ano, de Ana Margarida da Mata Antunes Marques Reis, solicitando autorização para conclusão das obras de urbanização do loteamento duzentos e quatro, sito em Penedo do Casal – Olho Marinho. A Câmara, depois de analisar a petição, INDEFERIU a mesma, em virtude da licença de obras se encontrar caducada e a legislação prever apenas uma prorrogação de licença, pelo que nos termos do número dois do artigo vigésimo terceiro do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco, não pode ser concedida outra licença.-----

Handwritten signature and stamp. The signature is written in black ink and appears to be 'J. SALTO'. Below the signature is a rectangular stamp with the word 'SALTO' written inside in a stylized font.

REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA: - Foi presente um Fax da Hearn International Limited, registado sob o número sete mil cento sessenta e três de onze de Dezembro de Dois Mil e Um, representada pelo seu Procurador, Dr. Rui Bragança Bruno, solicitando a redução da garantia bancária número zero, dois, zero, traço zero, um traço, zero, zero, zero, zero, dois do Banco Nacional Ultramarino que caucionou as obras de urbanização do loteamento, sito em Encosta da Amoreira – Gaeiras, titulado pelo alvará número trezentos e vinte e oito. A Câmara depois de analisar o pedido e com base no parecer técnico, deliberou autorizar a redução da referida garantia bancária, no valor de quatro milhões duzentos e onze mil setecentos e cinquenta escudos, pelo que deverá ser apresentada nova garantia bancária no valor de doze milhões trezentos oitenta e um mil duzentos cinquenta escudos, em substituição daquela que se encontra arquivada no respectivo processo, para caucionar as restantes infra-estruturas que ainda não se encontram concluídas.-----

CEMITÉRIO DO BAIRRO DOS ARCOS: - Foi presente o requerimento número setecentos e oitenta e quatro, de três de Dezembro corrente, de Maria Teresa Pinto Sousa dos Santos, solicitando o averbamento para seu nome, à posse do coval número vinte sete do Talhão E do Cemitério do Bairro dos Arcos. DEFERIDO, com base no parecer favorável do Fiscal municipal.-----

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS: - Foi presente o requerimento número setecentos e vinte e quatro, de vinte cinco de Outubro do corrente ano, de João de Sousa Ferreira, solicitando a concessão de licença de funcionamento para restaurante sito em A-dos-Negros, bem como outro requerimento do mesmo Município, registado sob o número setecentos e vinte cinco de vinte cinco de Outubro do ano em curso, solicitando a concessão de licença de funcionamento do café, igualmente situado em A-dos-Negros. DEFERIDOS, com base na informação do Fiscal Municipal.-

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: - Foi presente o requerimento número setecentos e oitenta e dois, de três de Dezembro corrente de Celestino Sabino Pereira, solicitando cartão de vendedor ambulante, para transporte de peixe e marisco de Caldas da Rainha para o seu domicílio, sito em A-dos-Negros. DEFERIDO.-----

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES NOTADOS NA COMISSÃO PARITÁRIA – LISTA DE APURAMENTO FINAL: - Foi

presente para conhecimento a lista de apuramento final dos representantes dos notados na Comissão Paritária. A Câmara tomou conhecimento.-----

EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE CRECHE, JARDIM DE INFÂNCIA E ATL DO BAIRRO DOS ARCOS” – PROPOSTA DE PREÇOS PARA O SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO E INTRUSÃO:

- Foi presente uma informação do Responsável pela obra em epígrafe, Arquitecto Rui Tormenta, que se transcreve: “EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE CRECHE, JARDIM DE INFÂNCIA E ATL DO BAIRRO DOS ARCOS” – PROPOSTA DE PREÇOS PARA O SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO E INTRUSÃO”. Local: Óbidos. Estando a decorrer a obra relativa à empreitada referida em epígrafe, foi solicitado ao GAT de Caldas da Rainha a execução do projecto e medições para o Sistema Automático de Detecção e Intrusão, com estimativa de custo de oitocentos sessenta e três mil quatrocentos cinquenta e cinco escudos, mais IVA, para posterior ordem de execução ao empreiteiro de acordo com o artigo vigésimo sexto do Decreto Lei cinquenta e cinco barra noventa e nove. A firma apresentou por sua vez uma proposta para os mesmos trabalhos de novecentos e oitenta mil duzentos e oitenta e um escudos mais IVA. Tendo em conta a justificação do empreiteiro e dado tratar-se de um valor que não ultrapassa treze vírgula cinco por cento da estimativa do GAT, sou de parecer que se poderá aceitar os preços propostos para a execução dos trabalhos. À consideração superior. Segue-se assinatura do responsável”.-----

A Câmara analisou a informação prestada e deliberou por unanimidade aceitar a proposta apresentada pela empresa ALCOPLANO Lda., no valor de novecentos e oitenta mil duzentos oitenta e um escudos, mais IVA.-----

EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE CRECHE, JARDIM DE INFÂNCIA E ATL DO BAIRRO DOS ARCOS” – PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE CADEIRA ELEVADOR OU PLATAFORMA ELEVADOR:

- Foi igualmente presente uma informação sobre a obra em epígrafe, subscrita pelo responsável, Arquitecto Rui Tormenta, que se transcreve: “ Estando a decorrer a empreitada referida em epígrafe, o empreiteiro da mesma apresentou, por solicitação da fiscalização, proposta de fornecimento de um mecanismo que permitisse o transporte para o primeiro piso de indivíduos com mobilidade condicionada. Face à proposta em causa e os respectivos custos, sou de parecer que a mesma não deverá ser aceite. No entanto, o

empregueiro poderá deixar em obra as condições necessárias para a sua eventual instalação, caso se torne necessário. À consideração superior, segue-se assinatura do responsável. A Câmara apreciou a informação prestada e deliberou por unanimidade aprová-la. Mais deliberou proceder à adjudicação da referida obra à empresa ALCOPLANO LDA., de acordo com a informação do responsável.-----

“BENEFICIAÇÃO DO C.M. 1408/2 DO BAIRRO AO CARREGAL – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL: - O Executivo Camarário, apreciou e aprovou integralmente o Relatório Final da obra em epígrafe, cujo teor se transcreve: “BENEFICIAÇÃO DO C.M. 1408/2 DO BAIRRO AO CARREGAL”. Concurso Público. RELATÓRIO FINAL. Decorrido o prazo da audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do artigo cento e um do Decreto Lei cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação. Deste modo é parecer da Comissão de análise das propostas que a presente obra deverá ser adjudicada definitivamente à firma VIRGILIO CUNHA LDA., pelo valor de trinta e seis milhões quatrocentos e cinquenta um mil e quatrocentos escudos, mais IVA e prazo de execução de cento e oitenta dias seguidos. Segue-se data e assinaturas da Comissão de apreciação de propostas”-----

“BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA EM 574 E 574/2 ENTRE A EN 114 E SOBRAL DA LAGOA” APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL: - Foi igualmente apreciado e aprovado por unanimidade o Relatório Final da obra “BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA EM 574 E 574/2 ENTRE A EN 114 E SOBRAL DA LAGOA” e cujo teor se transcreve: ““BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA EM 574 E 574/2 ENTRE A EN 114 E SOBRAL DA LAGOA” . Concurso Público. RELATÓRIO FINAL. Decorrido o prazo de audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do artigo cento e um do Decreto Lei cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação. Deste modo, é parecer da Comissão de análise das propostas que a presente obra deverá ser adjudicada definitivamente à firma “CONSTRUÇÕES PRAGOSA SA.” Pelo valor de trinta e cinco milhões oitocentos oitenta e dois mil quinhentos oitenta e cinco escudos, mais IVA e um prazo de execução de cento e cinquenta dias seguidos. Segue-se data e assinaturas.”-----

APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE PERMUTA DE TERRENOS DA “VARIANTE AO VAU”:

- Foi apreciada e aprovada por unanimidade a minuta de contrato de permuta de terrenos da empreitada “Variante ao Vau”, entre a Câmara Municipal de Óbidos e Herdeiros de Olívia Ramos.-----

Foram dados poderes ao Sr. Presidente para outorgar na competente escritura.-----

EXTENSÃO DE SAÚDE DE AMOREIRA –APRECIACÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA:

- Foi apreciado e aprovado por unanimidade o projecto de arquitectura da empreitada designada por “EXTENSÃO DE SAÚDE DE AMOREIRA”. Mais foi deliberado avançar com os projectos de especialidades da citada obra.-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO Á FÁBRICA DA IGREJA DE SANTA MARIA:

- O Executivo Camarário deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de um milhão e quinhentos mil escudos à Fábrica da Igreja de Santa Maria , para proceder a obras de restauro do Muro da Igreja de Santo André de Arelho.-----

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA DOIS MIL E UM:

- A Câmara apreciou e aprovou por unanimidade a décima primeira alteração ao Plano de Actividades para o ano de Dois Mil e Um.-----

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E UM:

- Iguamente foi apreciada e aprovada por unanimidade a décima quarta alteração ao orçamento para o ano de Dois Mil e Um.-----

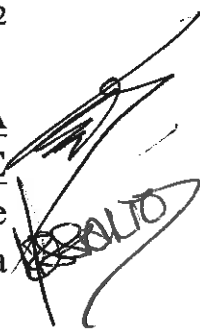
PARECER SOBRE O PROJECTO DE ARQUITECTURA PAISAGISTA DO JARDIM PÚBLICO DO POMBAL DAS GAËIRAS:

- Foi presente uma informação do Engenheiro Silvicultor Nuno Machado, respeitante ao assunto em epígrafe, que no seu entender o mesmo é enquadrável, no entanto considera estar subvalorizado. Em seu entender deverá haver uma reavaliação do mesmo.-----

A Câmara aprovou a informação do referido Técnico.-----

VALORIZAÇÃO DA CERCA DO CASTELO – SEGUNDA FASE: - APRECIACÃO E EVENTUAL DO RELATÓRIO FINAL:

- Foi novamente presente o Relatório Final da obra acima designada que foi posto à discussão. Os Srs. Vereadores, na voz do Sr. Vereador Francisco Rato informaram que não votam este Relatório Final. Não foi indicado qualquer motivo. Assim, o Sr. Presidente da Câmara ditou para a acta uma



informação que se transcreve: “ Não sendo votada positivamente a aprovação das obras de “Valorização da Cerca do Castelo – Segunda Fase”, tenho que manifestar a minha preocupação, pois desta forma se irão perder cento e oitenta milhões de escudos de comparticipação de Contrato Programa e Candidatura de FEDER. Resultado de um profundo processo de estudo e candidatura, cuja aprovação resultou na comparticipação com aquela verba. Mais quero que fique claro ser esta a quarta reunião em que se trata esta questão, estando a Vereação avisada que após o fim do ano se perderá esta verba e do grave prejuízo que advirá para a população que representamos. Óbidos, dezassete de Dezembro de Dois Mil e Um. O Presidente da Câmara”.

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições números dois mil duzentos sessenta e cinco, dois mil duzentos sessenta e nove a dois mil trezentos sessenta, dois mil trezentos sessenta e dois a dois mil trezentos setenta e dois e a dois mil trezentos setenta e quatro devidamente classificadas orçamentalmente, no valor de oito milhões oitocentos oitenta e seis mil duzentos oitenta e três escudos.

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e trinta e seis datado de treze de Dezembro de Dois Mil e Um que apresenta o saldo de sessenta e cinco milhões, setecentos cinquenta e quatro mil, trezentos e doze escudos.

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das Ordens de Pagamento número dois mil setecentos e vinte e quatro a dois mil oitocentos e noventa e sete, no valor de cento e vinte e nove milhões, setecentos vinte e quatro mil, quinhentos quarenta e quatro escudos, bem como de OPERAÇÕES DE TESOURARIA, número quatrocentos quarenta e nove a quatrocentos oitenta, no valor de oito milhões, seiscentos cinquenta e oito mil, oitocentos e dois escudos, fazendo parte integrante desta acta.

“BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DE UM TROÇO DA EM 573 DO VAU AO BOM SUCESSO” – RELATÓRIO FINAL: - Foi presente para apreciação o Relatório Final da obra “BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DE UM TROÇO DA EM QUINHENTOS SETENTA E TRÊS DO VAU AO BOM SUCESSO”. Concurso Público. RELATÓRIO FINAL. Decorrido o prazo da audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do artigo cento e um do Decreto Lei cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março, verificou-se que foi apresentada uma

exposição por parte do concorrente CONSTRUÇÕES PRAGOSA SA (Fax de referência DT/Dois mil cento e onze barra Dois Mil e Um, de onze de Dezembro de Dois Mil e Um, cuja cópia se anexa) na qual reclama sobre os critérios de notação do valor da proposta e do prazo de execução, propõe a classificação dos concorrentes nos critérios valor da proposta e prazo de execução mediante a utilização de determinadas fórmulas e solicita a reclassificação final dos concorrentes. A comissão analisou as alegações apresentadas pelo concorrente e deliberou por unanimidade indeferir-las uma vez que a consideração das fórmulas propostas pelo concorrente pressupõe uma alteração ao ponto vinte e um do Programa de Concurso – Critérios de adjudicação das propostas, o que se afigura impossível. O referido ponto do Programa de Concurso estabelece que os concorrentes serão escalonados segundo os critérios de apreciação indicados, multiplicando-se o número de ordem de cada um dos concorrentes pelos factores de ponderação”. Foi deste modo que a Comissão procedeu na análise das propostas. Assim sendo, é parecer unânime desta Comissão de Análise das propostas que a presente obra deverá ser adjudicada definitivamente à firma VIRGÍLIO CUNHA LDA., pelo valor de oitenta e quatro milhões quinhentos sessenta e sete mil e quatrocentos escudos ou considerando o contravalor da proposta em Euros, pelo valor de quatrocentos e vinte e um mil novecentos trinta e cinco euros vírgula cinquenta e dois cêntimos, mais IVA e um prazo de execução de cento e oitenta dias seguidos. Óbidos dezassete de Dezembro de Dois Mil e Um. A Comissão de Análise das Propostas. Seguem-se assinaturas”-----

A Câmara aprovou o Relatório Final, por unanimidade.-----

PROCESSO DE CONTRA ORDENAÇÃO 10/99: - A Câmara depois de apreciar o parecer do Consultor Jurídico deliberou aplicar a Coima de cem mil escudos mais custas e manter o Auto de Embargo do Processo dez barra noventa e nove.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

